



Valide aqui  
este documento

Mat. n.º 29.685

## República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

### REGISTRO DE IMÓVEIS

*Lucio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Fls. 071



**DATA:** 19 (dezenove) de março de 2013 (dois mil e treze).-----  
**DESCRIÇÃO:** Lote de terreno urbano n.º 08 (oito) da quadra 79 (setenta e nove), do loteamento denominado Vila Nogueira, na cidade de Imbaú-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 15,50 metros de um lado com o Lote n.º 05, por 29,20 metros de outro lado com a Rua Pérola, por 30,40 metros de outro lado com o Lote n.º 05, por 15,30 metros de outro lado com o Lote n.º 09, com a área de **459,70m<sup>2</sup>** (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados).- **PROPRIETÁRIOS:** GOMERCINDO JOSE DE SIQUEIRA, aposentado, CPF 117.906.609-04, RG 1.855.088-SSP-PR, casado com GUILHERMINA DIAS SIQUEIRA, do comercio, CPF 031.446.789-02, RG 8.528.253-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Siqueira Filho, n.º 96, Socomim, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula n.º 16.227 do L.º 02 do Registro Geral deste Ofício, desmembrado para esta conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob L.º 044, Fls. 076, datada de 30/07/2012.- Protocolo n.º 74.520, prenotado em 05/03/2013.- Telêmaco Borba, 19 de março de 2013.- Eu, *Lucio de Castro Ribas* Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior – Oficial Substituto.-----

**R. 01 - M. 29.685** - Protocolo n.º 74.520 em 19 de março de 2013.-----

**INVENTÁRIO E PARTILHA – FORMA:** Escritura Pública do Inventário e Partilha do Espólio de GOMERCINDO JOSE DE SIQUEIRA, CPF n.º 117.906.609-04, falecido em 17/10/1988, lavrada no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob o L.º 044, fls. 076, firmado entre as partes em 30 de julho de 2012, assistido pelo advogado Dr. Silvio César Madeiros - OAB/PR n.º 21642.-

**ADQUIRENTES:** Parte ideal de **25%** de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, n.º 196, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de **25%** para JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comercio, CPF 016.065.609-56. RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, n.º 96, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de **50%** para WANDERLEY JOSE SIQUEIRA, comerciante, CPF 520.129.649-15, RG 3.867.081-6-SSP-PR, e sua esposa LUCIMERE APARECIDA TROMBETA SIQUEIRA, CPF 644.540.109-00, RG 4.515.891-8-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, n.º 187, Alto das Oliveiras, nesta cidade.-

**IMÓVEL:** Lote de terreno urbano n.º 08 (oito) da quadra 79 (setenta e nove), do loteamento denominado Vila Nogueira, com frente para a Rua Perola, na cidade de Imbaú-PR, com a área de **459,70m<sup>2</sup>** (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.-

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).- **OBSERVAÇÃO:** imóvel adquirido por Escritura Publica de Cessão de Direitos Hereditários lavrado no Cartório Distrital de Imbaú-PR, sob o L.º 044, fls. 072/3, firmado entre as partes em 30/07/2012.- Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais n.º 1027.- O ITBI foi pago conforme guia n.º 012868 e ITCMD foi recolhido conforme guia n.º SEFA 2012 0723 101 8678, ITCMD-WEB-PR n.º 201200C28251-5 e 201200028262-0 – Emitida a DOI na escrituração – Custas V<sup>2</sup>C 4.312,00 - R\$ 607,99 –

Segue no Verso \_\_\_\_\_

CNM 085134.2.0029685-37

ONF

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.VJNHNNH.GQDUC.35PLWLMF3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/Y9ACL-YFKML-JJ535-8D3H7>

Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CMM 085134.2.0029685-37

FLS. Vº  
001Continuação do R. 01 – M. 29.685  
Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 684,00.- Telêmaco Borba, 19 de março de 2013.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* :- Bel. SÍRIO DE CASTRÔ RIBAS JUNIOR – Oficial Substituto.-----

**AV. 02 - M. 29.685** - Protocolo n.º 83.648 em 07 de novembro de 2017.-----  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** – A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcelos, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 16.440, RG 3.104.907-5, CPF 551.080.409-20, com endereço comercial sito à Avenida Paraná, n.º 453, Conjuntos 902/905, Centro, Londrina/PR, conforme Procuração lavrada às fls. 269/274 do Livro n.º 1316 do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 14/06/2017 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca – PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sobre 25% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 77.205,04, pelo Credor BANCO BRADESCO S/A em face de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0003225-07.2017.8.16.0165. - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devicemente quitado no valor de R\$ 154,41.- Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**AV. 03 - M. 29.685** - Protocolo n.º 95.316 em 17 de novembro de 2021.  
**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** Conforme requerimento em nome de BANCO BRADESCO S/A, datado de 15/09/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, no qual anexou Certidão, extraída dos autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165, emitida pela Vara Cível desta Comarca, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 15/09/2021, foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, inscrito no CPF 409.520.709-44. **VALOR: R\$19.494,55** (dezenove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jF3yO-eFXe4.ejy5E. Emolumentos VRC 680,00 - R\$140,62 - Funrejus guia n.º 0000000046460581-5, recolhida em 08/10/2021, no valor de R\$28,99, ISS: R\$ 7,03 e FUNDEP: R\$ 7,03 - Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

**R. 4 - M. 29.685** - Protocolo n.º 96.027 em 25 de janeiro de 2022.- Reingressado em 10 de fevereiro de 2022.  
**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 26/11/2021, por determinação do Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco.

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9ACL-YFKML-JJ535-8D3HT>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 2/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVNH.GQDUC.35PLW.B2MIF3

Valide aqui  
este documento

Mat. N.º 29.685

## República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 2



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Borba/PR, extraído dos Autos n.º:0001759-12.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.-  
**EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A, CNPJ n.º 49.925.225/0001-48. - **EXECUTADOS:**  
**ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF n.º 409.520.709-44; **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**,  
CPF n.º 016.065.609-56 e **SIQUEIRA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME**, CNPJ n.º 03.981.662  
/0001-88. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal do imóvel pertencente ao executado Antônio  
Siderlei Siqueira. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$149.921,01 (cento e quarenta e nove mil e  
novecentos e vinte e um reais e um centavo). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e  
de direito. Selo Funarpen: 1174V.A4qPN.TR9p9-b9vwW.ej7fh. Emolumentos VRC 1.293,60 -  
R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000048213380-8, recolhido no valor de R\$299,84, aos  
07/02/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2022.- Eu,  
*Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 5 - M. 29.685** - Protocolo n.º 96.288 em 22 de fevereiro de 2022.- Reingressado em 15 de março  
de 2022.

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 19/01/2022, por determinação do Dr.  
Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco  
Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0002675-12.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.-  
**EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:**  
**ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF n.º 409.520.709-44 e **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**,  
CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal do imóvel pertencente aos  
executados Antônio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista. - **VALOR DA EXECUÇÃO:**  
**R\$310.982,93** (trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). -  
Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.u6qPN.  
hZlsl-s2YwR.9h3j3. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º  
00000000048693914-3, recolhido no valor de R\$621,97, aos 08/03/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP:  
R\$15,91 - Telêmaco Borba, 18 de março de 2022.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel.  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**Av. 6 - M. 29.685** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do  
Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em  
nome de **ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF n.º 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de  
Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce,  
cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n.º  
00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC  
630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a  
serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do  
Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.SY8AN-  
SjyVS.S5F5x - Eu, *Batista* Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente  
Substituto.

**Av. 7 - M. 29.685** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do  
Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em  
nome de **ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, CPF n.º 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de  
Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce,

Segue no Verso

CNM 085134.2.0029685-37

.ONF

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.VJVNHNH.GQDUC.35PLW.B2MF3Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/Y9ACL-YFKML-JJ535-8D3H7>

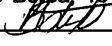
Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado


## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


FLS. V°

2

Continuação - M29.685

cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n° 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n° 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.SYLAN-Sj2mS.S5F5I - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**Av. 8 - M. 29.685** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n° 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n° 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n° 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.LYgAN-SjVIS.S5F5J - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**Av. 9 - M. 29.685** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n° 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n° 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n° 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.8YNAN-SjF7S.S5F5X - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**R. 10 - M. 29.685** - Protocolo n.º 100.267 em 02 de maio de 2023.- Reingresso em 02/06/2023.-  
**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/10/2022, por determinação da Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba-PR, extraído dos Autos n.º 0001758-27.2016.8.16.0165.0010 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e WANDERLEY JOSE SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** de Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Wanderley Jose Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$558.510,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais e quatro centavos), atualizado até 08/02/2022. - **VALOR DA CAUSA:** R\$363.811,08 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e onze reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000055909009-7, recolhido no

Continua na folha 3

CNM 085134.2.0029685-37

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 4/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JV.NHNH.GQDUC.35PLW.B2MIF3Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9ACL-YFKML-JJ535-8D3HT>

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9ACL-YFKML-JJ535-8D3H7>

Mat. N.º 29.685

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

CNM: 085134.2.0029685-37

Fls.: 3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

valor de R\$727,62, aos 16/05/2023. ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 05 de junho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.f5fZv.RG4Dc-jxxJ6.1174q. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 11 - M. 29.685** - Protocolo n.º 100.843 em 04 de julho de 2023. - Reingresso em 26/07/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 26/06/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demétrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A. - **EXECUTADOS:** JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antonio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$621.162,27 (seiscentos e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizada até 23/09/2020. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000056881111-1, recolhido no valor de R\$1.242,32, aos 12/07/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.p5Jkv.OWfKG-ZWLZy.1174q. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 12 - M. 29.685** - Protocolo n.º 401.197 em 09 de agosto de 2023. - Reingresso em 23/08/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 04/04/2018, por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fabricio Camargo da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 0003225-07.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADO:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, inscrito no CPF n.º 409.520.709-44. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal correspondente à 25% do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA CAUSA:** R\$77.205,04 (setenta e sete mil e duzentos e cinco reais e quatro centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme AV.02 da presente matrícula, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.D52pv.RefvY-mrPZ6.1174q. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 13 - M. 29.685** - Protocolo n.º 104.415 em 30 de agosto de 2023. - Reingresso em 19/09/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/08/2023, por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demétrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A. - **EXECUTADO:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44. - Procedo a **PENHORA** de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$54.213,81 (cinquenta e quatro mil e duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), atualizado até 08/09/2022. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme Av.03 da presente matrícula, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.T5svv.mdfZt-FwzZX.1174q. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo*

Segue no Verso

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 5/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVNH.GQDUC.35PLW.B2MF3

Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0029685-37

FLS. V°

3

Continuação - M29.685

Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado -  
Portaria nº 05/2017.**R. 14 - M. 29.685** - Protocolo n.º 102.151, em 13 de novembro de 2023.**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 21/09/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0001759-12.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.-  
**EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S/A. - **EXECUTADA:** JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal, pertencente à executada, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário JOSLAINE FERNANDES BATISTA, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$228.088,62 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 07/06/2023. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000058705920-5, recolhido no valor de R\$456,18, aos 27/10/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2023.Selo de Fiscalização: SFRI2.C5aov.mkfyw-aqZU.1174q. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado -  
Portaria nº 05/2017.**R. 15 - M. 29.685** - Protocolo n.º 103.270, em 15 de março de 2024 -**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 28/09/2023, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Tereza Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001158-18.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial. -  
**EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF 016.065.609-56, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$156.373,87 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000000059554659-9, recolhido no valor de R\$312,75, aos 15/12/2023, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 15 de março de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.65amv.cofr9-5GDZ7.1174q. - Eu,Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente  
Substituta - Portaria nº 23/2023.**R. 16 - M. 29.685** - Protocolo n.º 103.862, em 20 de maio de 2024. Reingressado em 17/06/2024.**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 08/05/2024, lavrado por determinação da MM. DD. Juíza de Direito, Dra. Maria Ângela Carobrez Franzini, da Vara Cível da Comarca de Grandes Rios/PR, extraído dos Autos n.º 0001159-03.2017.8.16.0085 de Execução de Título Extrajudicial.-  
**EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antônio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$115.189,08 (cento e quinze mil e cento e oitenta e nove reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9ACL-YFKML-JJ535-8D3HT>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 6/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JVNH.GQDUC.35PLW.B2MF3

Valide aqui  
este documento

CNM 085134.2.0029685-37

Mat. N.º 29.685

República Federativa do Brasil

Fls.: 4


Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

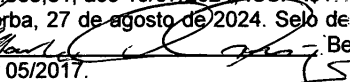
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

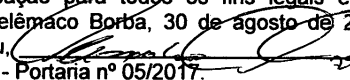
AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 00000030362264311-2, recolhido no valor de R\$230,38, aos 31/05/2024. ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 17 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.e5o9v.3cfKz-nx9Zz. 1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**R. 17 - M. 29.685** - Protocolo n.º 104.704, em 08 de agosto de 2024. Reingressado em 27/08/2024.  
**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 22/08/2024, por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004231-49.2017.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF n.º 016.065.609-56, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$2.181.903,68 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 27/05/2024. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 0000000063133336-6, recolhido no valor de R\$4.363,81, aos 19/07/2024. ISS: R\$17,91. FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.y54Yv.Rojcb-L2Nec.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**Av. 18 - M. 29.685** - Protocolo n.º 104.905, em 30 de agosto de 2024.  
**"EX OFFICIO"** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, foi deixado de constar que a penhora registrada no R.17 da presente matrícula, refere-se a parte ideal de 25% pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e parte ideal de 25% pertencente à executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como deixou de constar. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.PJFTP.RKjIX-vfeeD.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

**R. 19 - M. 29.685** - Protocolo n.º 107.087, em 29 de abril de 2025.  
**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 17/02/2025, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente a executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista, nos termos do referido Termo. - **VALOR DÍVIDA:** R\$1.240.183,85 (um milhão, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 07/02/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia n.º 0000000067849485-5,

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9ACL-YFKML-JJ535-8D3HT>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 7/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVNH GQDUC 35PLW B2MF3



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado


**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CNM 085134.2.0029685-37**

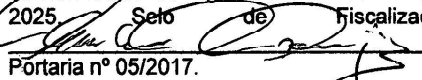
FLS. V°

4

Continuação - M29.685

recolhido no valor de R\$1.238,04, aos 14/04/2025, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 29 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.W5Avv.4uf6T-QcMZ8.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

**Av. 20 - M. 29.685** - Protocolo n.º 106.989, em 16 de abril de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento nº 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: nct3bonj8o, cadastrada em 16/04/2025, onde consta o Protocolo nº 202504.1615.03960696-IA-139; Processo nº 00053781320178160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 30 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR11.WJCJP.m24us-2UyJ3.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

**CERTIFICO**, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº **29.685**, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1.º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 10 de fevereiro de 2026. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos R\$ 38,55 / Buscas R\$4,15 / Funrejus - 25% R\$10,68 / ISS - 5% R\$2,14 / FUNDEP - 5% R\$2,14 / Selo FUNARPEN R\$9,25 (\*) => **Valor total R\$66,91**

\* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

**FUNARPEN - TJPR**

Selo Digital de Fiscalização  
SFR12.85O9v.KsJDy  
W68e9.1174q

Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9ACL-YFKML-JJ535-8D3H7>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

